



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.485, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 69 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 333, de 9 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor PEDRO PAULO PEREIRA MOTA, matrícula Siape nº 1818277, CPF nº 013.170.046-47, da Divisão de Acompanhamento de Regimes Especiais, situada na Sede da Autarquia, no Estado do Rio de Janeiro, para o Núcleo de Acompanhamento de Regimes Especiais, situado na cidade de São Paulo (SP), de acordo com o inciso II do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente